



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**DECRETO Nº 5.269, DE 09 DE SETEMBRO DE 1.994**

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no art. 4º da Lei Municipal nº 2.535/93, DECRETA:

Art. 1º É aberto na Secretaria da Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.108.000,00 (Dois milhões, cento e oito mil reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.47.235.4.18 - Programa de Apoio ao Servidor Público

Bolsas de Estudo.....R\$ 110.000,00

3.2.5.4. 0366 - Apoio Financeiro a Estudantes.....R\$ 110.000,00

U.E. 0412 - CASA DA JUVENTUDE

08.45.215.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 10.000,00

3.1.3.2. 0380 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

U.O. 044 - DEPTº DE EDUCAÇÃO INFANTIL

U.E. 0442 - SEÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

08.41.185.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 170.000,00

3.1.2.0. 0550 - Material de Consumo.....R\$ 170.000,00

U.E. 0443 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

08.41.190.2.97 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar.....R\$ 40.000,00

3.1.3.2. 0590 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 40.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 092 - DEPTº ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

U.E. 0922 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

13.75.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 220.000,00

3.1.2.0. 1179 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.1.3.2. 1181 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 150.000,00

4.1.2.0. 1182 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

- segue fls. 02 -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.02 -**  
**DECRETO Nº 5.269, DE 09 DE SETEMBRO DE 1.994**

|                                                                 |                                                            |     |              |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 03.07.021.2.28                                                  | - Duplicação de Cópias.....                                | R\$ | 10.000,00    |
| 3.1.2.0. 2015                                                   | - Material de Consumo.....                                 | R\$ | 10.000,00    |
| 03.07.021.2.92                                                  | - Manutenção dos Órgãos da<br>Administração Municipal..... | R\$ | 60.000,00    |
| 3.1.2.0. 2045                                                   | - Material de Consumo.....                                 | R\$ | 30.000,00    |
| 3.1.3.2. 2047                                                   | - Outros Serviços e Encargos.....                          | R\$ | 30.000,00    |
| 03.08.033.2.30                                                  | - Encargos da Dívida Pública Interna...                    | R\$ | 1.000.000,00 |
| 3.2.6.1. 2065                                                   | - Juros de Dívida Contratada.....                          | R\$ | 1.000.000,00 |
| 06.30.178.4.01                                                  | - Manutenção do Grupamento<br>de Bombeiros.....            | R\$ | 15.000,00    |
| 3.1.2.0. 2090                                                   | - Material de Consumo.....                                 | R\$ | 10.000,00    |
| 3.1.3.2. 2092                                                   | - Outros Serviços e Encargos.....                          | R\$ | 5.000,00     |
| 14.78.471.4.18                                                  | - Programa de Apoio ao<br>Servidor Público.....            | R\$ | 200.000,00   |
| 3.1.3.2. 2100                                                   | - Outros Serviços e Encargos.....                          | R\$ | 200.000,00   |
| U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA SECRETARIA<br>DE OBRAS |                                                            |     |              |
| 03.07.021.1.68                                                  | - Estudos e Projetos.....                                  | R\$ | 83.000,00    |
| 4.1.1.0. 2410                                                   | - Obras e Instalações.....                                 | R\$ | 83.000,00    |
| 03.07.025.1.60                                                  | - Edifícios Públicos.....                                  | R\$ | 130.000,00   |
| 4.1.1.0. 2415                                                   | - Obras e Instalações.....                                 | R\$ | 130.000,00   |
| 06.30.174.1.58                                                  | - Distritos Policiais.....                                 | R\$ | 60.000,00    |
| 4.1.1.0. 2420                                                   | - Obras e Instalações.....                                 | R\$ | 60.000,00    |

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 01 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 011 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0112 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

|                |                                       |     |            |
|----------------|---------------------------------------|-----|------------|
| 15.81.486.2.81 | - Manutenção dos Serviços.....        | R\$ | 170.000,00 |
| 3.1.2.0. 0043  | - Material de Consumo.....            | R\$ | 100.000,00 |
| 3.1.3.2. 0045  | - Outros Serviços e Encargos.....     | R\$ | 50.000,00  |
| 4.1.2.0. 0046  | - Equipos. e Material Permanente..... | R\$ | 20.000,00  |

- segue fls. 03 -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.03 -**  
**DECRETO Nº 5.269, DE 09 DE SETEMBRO DE 1.994**

**ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO**

**U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO**

08.42.188.1.33 - Centros Educacionais.....R\$ 150.000,00  
4.1.1.0. 0316 - Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

**ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**U.O. 093 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA**

**U.E. 0931 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO**

13.75.428.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 100.000,00  
3.1.2.0. 1204 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

**U.O. 094 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**

**U.E. 0942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS**

13.75.428.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 120.000,00  
3.1.3.2. 1257 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00  
4.1.2.0. 1258 - Equiptos. e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

**ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**U.O. 103 - DEPTº DE SERVIÇOS URBANOS**

**U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS**

03.07.021.2.99 - Manutenção de Edificações Públicas...R\$ 30.000,00  
4.1.2.0. 1423 - Equiptos. e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

**ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**U.O. 142 - CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES**

03.07.031.2.19 - Contribuições Diversas -

Consórcios Intermunicipais.....R\$ 30.000,00

3.2.2.4. 1955 - Transferências a Instituições

Multigovernamentais.....R\$ 30.000,00

**U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO**

03.07.021.1.03 - Ampliação do Sistema de Telefonia....R\$ 60.000,00

4.1.2.0. 1992 - Equiptos. e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

03.07.021.2.36 - Estagiários.....R\$ 30.000,00

3.1.3.1. 2020 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 30.000,00

03.07.021.2.63 - Locação de Imóveis.....R\$ 50.000,00

3.1.3.2. 2030 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

03.07.021.2.93 - Manutenção das Atividades

Estaduais e Federais.....R\$ 80.000,00

- segue fls. 04 -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 04**  
**DECRETO Nº 5.269, DE 09 DE SETEMBRO DE 1.994**

|                |      |                                                     |              |
|----------------|------|-----------------------------------------------------|--------------|
| 4.1.2.0.       | 2053 | - Equiptos. e Material Permanente.....R\$           | 80.000,00    |
| 06.30.178.4.01 |      | - Manutenção do Grupamento                          |              |
|                |      | de Bombeiros.....R\$                                | 15.000,00    |
| 4.1.2.0.       | 2093 | - Equiptos. e Material Permanente.....R\$           | 15.000,00    |
|                |      | U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA SECRETARIA |              |
|                |      | DE OBRAS                                            |              |
| 08.48.247.1.32 |      | - Centros de Cultura.....R\$                        | 23.000,00    |
| 4.1.1.0.       | 2435 | - Obras e Instalações.....R\$                       | 23.000,00    |
| 10.58.323.3.31 |      | - Melhorias da Área Central.....R\$                 | 30.000,00    |
| 4.1.1.0.       | 2455 | - Obras e Instalações.....R\$                       | 30.000,00    |
| 10.60.326.1.40 |      | - Cemitérios.....R\$                                | 70.000,00    |
| 4.1.1.0.       | 2460 | - Obras e Instalações.....R\$                       | 70.000,00    |
| 10.60.326.1.70 |      | - Funerária Municipal.....R\$                       | 60.000,00    |
| 4.1.1.0.       | 2465 | - Obras e Instalações.....R\$                       | 60.000,00    |
| 10.60.328.1.86 |      | - Parque Ecológico.....R\$                          | 1.060.000,00 |
| 4.1.1.0.       | 2515 | - Obras e Instalações.....R\$                       | 1.060.000,00 |
| 11.63.353.1.80 |      | - Mercado Municipal.....R\$                         | 30.000,00    |
| 4.1.1.0.       | 2520 | - Obras e Instalações.....R\$                       | 30.000,00    |

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2.535/93.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

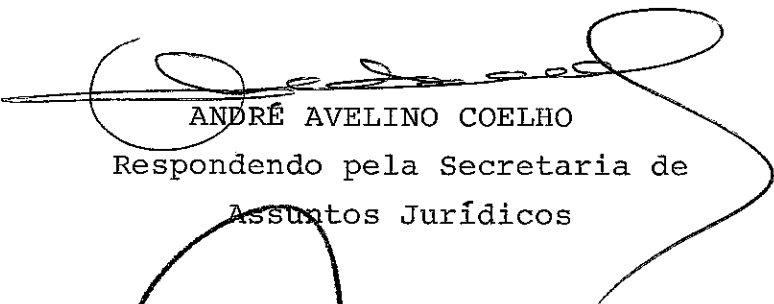
Município de Mauá, em 09 de setembro de 1.994.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO  
Prefeito

- segue fls. 05 -



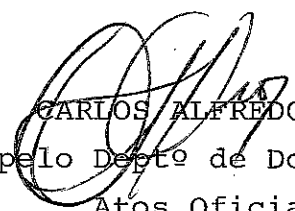
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.05 -**  
**DECRETO Nº 5.269, DE 09 DE SETEMBRO DE 1.994**

  
ANDRÉ AVELINO COELHO

Respondendo pela Secretaria de  
Assuntos Jurídicos

  
DÁRCIO ANTONIO LEARDINI  
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação  
e Atos Oficiais e afixado no quadro  
de editais. Publique-se na imprensa  
regional, nos termos da Lei Orgâni-  
ca do Município.--.-.-.-.-

  
CARLOS ALFREDO DIAS

Resp. pelo Deptº de Documentação e  
Atos Oficiais

ack/